



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:

- 1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos dos itens “18” e “18.2” do Edital de Inscrição nº 001/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Geral Santa Tereza - HGST e à Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema RED, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 25/09/2024 e 01/10/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.
- 1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.
- 2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;
- 3- Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e y” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.
- 4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos no item “3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

- 5 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

MMCJ

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos (40H) - Salvador/BA - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
DILMARA RAMALHO PINHO ¹	4790041170	44.00	28	0	0
VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA ²	4790045894	44.00	29	10	0
402 - Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos (40H) - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
ADJA BRUNA CALDAS SANTANA ³	5740030838	26.00	9	0	0

¹Em substituição a rescisão antecipada de Poliane Moreira Santana, inscrição nº 4790013645.
²Em substituição a rescisão antecipada de Michele Bispo Pinto, inscrição nº 4790037828.
³Em substituição a rescisão antecipada de Elaine Cristina da Paixao Nunes, inscrição nº 5740022746. Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP, conforme item 7.5 do Edital de abertura de inscrições.

HGST

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
203 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
JOE ALEFE DE OLIVEIRA ALMEIDA ¹	5750005813	41.00	23	0	0
204 - Técnico Administrativo Temporário - Rouparia, Cozinha e Lactário - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
EZILMA ALMEIDA DE OLIVEIRA ²	5630009808	26.00	13	0	0
316 - Técnico de radiologia (ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RAO-X)					
PEDRINA CRUZ DO NASCIMENTO ³	700002188	33.38	27	0	0
429 - Enfermeiro Ambulatório - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
RIELLI CAROLINE BATISTA COSTA ⁴	5300038973	27.00	98	0	0
GABRIEL NASCIMENTO CARVALHO ⁵	5300032610	26.44	99	0	0
TIAGO ARGOLLO DE ANDRADE ⁶	5300040007	26.00	102	0	0
LARA PERZENTINO SANTOS ⁷	5300042665	26.00	106	0	0
449 - Nutricionista Clínico (30H) - Ampla					

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifi- cação	Classificação PPP	Classificação PcD
BARBARA EMANUELLE ALVES SILVA SOARES ⁸	5530040591	31.00	16	0	0
451 - Psicólogo - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifi- cação	Classificação PPP	Classificação PcD
ADRIANA SANTOS NOBRE ⁹	5550043334	27.00	15	0	0

¹Em substituição a rescisão antecipada de Iranildo Ferreira Oliveira, inscrição nº 5750015903.

²Em substituição a rescisão antecipada de Henrique Ruan Oliveira Dos Santos, inscrição nº 5630034250.

³Em substituição a rescisão antecipada de Alexandre França Da Silva, inscrição nº 700007203.

⁴Em substituição a rescisão antecipada de Patrícia Moreira Alves, inscrição nº 5300006149 e posterior solicitação de reclassificação de Bruna Renata Nascimento Gama, inscrição nº 5300041279.

⁵Em substituição a rescisão antecipada de Camilla Costa Conceição, inscrição nº 5300045846.

⁶Em substituição a rescisão antecipada de Eliane de Oliveira Lima, inscrição nº 5300029400.

⁷Em substituição a rescisão antecipada de Yhana Karoline Silva Freitas, inscrição nº 5300048388. Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP, conforme item 7.5 do Edital de abertura de inscrições.

⁸Em substituição a rescisão antecipada de Raira Gonçalves Da Gama Machado, inscrição nº 5530001084.

⁹Em substituição a rescisão antecipada de Noemir De Oliveira Silva, inscrição nº 5550035249.

ANEXO II - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
25/09/2024 até 01/10/2024	MMCJ / HGST	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2022 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - Nº 07/2024
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

1 - Desclassificar os candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições:

Alagoinhas - BA

Hospital Regional Dantas Bião - HRDB - Alagoinhas-Ba						
402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica- ção Ampla	Classifica- ção PPP	Classi- ficação PcD	Motivo/Edital
ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	485012404	56	477			Item 16.2 - Ausência na convocação
VANETE UZÊDA CONCEIÇÃO	485015322	56	479			Item 16.4 - Documentação em desconformidade

ANDREIA BARBOSA MACHADO	485012647	56	480			Item 16.2 - Ausência na convocação
GRACE KELLY BISPO DE SOUZA DA SILVA	485013516	56	484			Item 16.2 - Ausência na convocação
MATTHEUS PEREIRA NASCIMENTO	485014550	56	488			Item 16.4 - Documentação em desconformidade
MARIA NELMA CORREIA RIBEIRO	485014441	56	489			Item 16.4 - Documentação em desconformidade
PRISCILA MOTAS RIBEIRO VIEIRA	485014805	56	490			Item 16.2 - Ausência na convocação
LAÍS THAYANE SANTOS DE VASCONCELOS	485014016	56	495			Item 16.2 - Ausência na convocação
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica- ção Ampla	Classifica- ção PPP	Classi- ficação PcD	Motivo/Edital
ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	485020202	70	131			Item 16.2 - Ausência na convocação
511 - Fonoaudiólogo - 30 Horas -Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica- ção Ampla	Classifica- ção PPP	Classi- ficação PcD	Motivo/Edital
IGOR NUNES PEREIRA	485023835	60	11			Item 16.2 - Ausência na convocação
513 - Nutricionista - 30 Horas -Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica- ção Ampla	Classifica- ção PPP	Classi- ficação PcD	Motivo/Edital
NAYARA LUCIDIO PEREIRA DIAS	485019319	75	18			Item 16.2 - Ausência na convocação
LORENA BASTOS SOUZA	485019233	74	19			Item 16.2 - Ausência na convocação

PPP
Alagoinhas - BA

Hospital Regional Dantas Bião - HRDB - Alagoinhas-Ba						
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica- ção Ampla	Classi- ficação PPP	Classifica- ção PcD	Motivo/Edital
PEDRO HENRIQUE FONSÊCA GAMA	485021651	58	531	64		Item 16.2 - Ausência na convocação
507 - Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - 30 Horas -Alagoinhas/BA - PPP						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica- ção Ampla	Classi- ficação PPP	Classifica- ção PcD	Motivo/Edital
CATIANA DE JESUS OLIVEIRA	485023584	70	17	3		Item 16.4 - Documentação em desconformidade

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA Nº 07/2024
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:

1 - Autorizar o pedido de reposicionamento para o final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61: